

Divisão de Recursos Humanos

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 002/2025/DRH/SMEL

Em 04 de novembro de 2025.

Ao (À) Senhor (a)

Diretor (a) das Unidades de Lotação da Secretaria de Educação e Órgãos Afins.

Assunto: Avaliações de Desempenho Anual.

Senhor (a) Diretor (a),

1. Conforme é de conhecimento de Vossa Senhoria, anualmente deve ser realizada a **Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos da Rede Municipal de Ensino.**
2. Para isso, encontram-se no site desta Secretaria todos os formulários e regulamentos concernentes à mencionada avaliação de desempenho.
3. Destacamos que o **período avaliado**, integralmente, se refere a **dezembro de 2024 a novembro de 2025**, devendo as comissões observarem as datas de lotação dos servidores em suas respectivas unidades.
4. Ressaltamos a importância de avaliar **todos** os servidores (inclusive quem se encontra em Estágio Probatório), desde que os referidos atendam aos critérios previstos nos regulamentos mencionados anteriormente. Destacamos ainda a importância do preenchimento do formulário “Servidor não avaliado” quando for o caso.
5. Mediante o que preconiza o §4º do artigo 9º do Decreto nº. 876/2013, os servidores que apresentarem afastamentos superiores a 180 (cento e oitenta) dias não poderão ser avaliados.
6. Conforme é de conhecimento, o período avaliado se refere a 01 (ano) de trabalho, logo os servidores que não obtiverem o mínimo de 180 (cento e oitenta) dias de admissão não terão período aquisitivo para serem avaliados.

7. Diante do exposto, informamos que os servidores admitidos a partir de 03/06/2025 não poderão ser avaliados, devendo ser providenciado formulário de não avaliado com a justificativa da data de sua admissão.
8. **Solicitamos que, antes de iniciar o processo de avaliação, leiam atentamente os regulamentos (Decreto e Instruções Normativas), que também estão disponíveis no site.**
9. Avisamos que as referidas avaliações deverão ser protocoladas nesta Secretaria **impreterivelmente até dia 10 de dezembro** do ano em curso, acompanhadas de ofício contando a listagem das fichas entregues.
10. Contamos com a colaboração de todas as unidades escolares e de lotação dos servidores na realização do processo de avaliação de desempenho anual e colocamo-nos a disposição para esclarecimentos posteriores que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DANIELLE FELIX DE BARROS

Diretora da Divisão de Recursos Humanos

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA

Secretária Municipal de Educação